

	<p>TE-SER Social Consultoria e Assessoria de Projetos Ltda. Rua Upamaroti, 1129/121 – Bairro Cristal – Porto Alegre/RS CEP: 90.820-140 CNPJ: 08.798.484/0001-78 Inscrição Municipal: 510.834.26</p>
---	--

Análise de Projeto Técnico Social – APT

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

1. Identificação

Programa: Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50	Contrato nº:
Ação/Modalidade: Construção de Unidades Habitacionais.	
Empreendimento: Programa Minha Casa Minha Vida em municípios com população até 50 mil habitantes	
Localização/Município:	UF: RS
Fonte de recursos: OGU - Orçamento Geral da União. SEHABS – Secretaria de Habitação e Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul e Município de São Sepé	Regime de execução do PTTs: Empreitada Global
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de São Sepé	

2. Prazos

Obras: Doze meses	PTTS Treze meses
----------------------	---------------------

3-Valores do Empreendimento (R\$)

	OBRAS R\$ 1.470.000,00	PTTS	TOTAL R\$ 1.470.000,00
Repasso/Financiamento -			
Contrapartida (financeira) -			
Contrapartida (bens e serviços) -			
Outros -			
TOTAL			R\$ 1.470.000,00

4- População a ser beneficiada

Nº de famílias 50	Nº de pessoas 188	Nº de mulheres Chefe de Família 44	Nº de famílias em situação de risco 00
Renda média familiar (em Salário Mínimo) 0,92 SM	Nº de idosos 04	Nº de pessoas com deficiência 10	

5- Análise da proposta

ANÁLISE DA PROPOSTA	Sim	Em parte	Não	Não se aplica
5.1 Os dados apresentados/identificados permitem a caracterização da área de intervenção e entorno, sob os aspectos: localização geográfica, urbanístico, ambiental, infraestrutura, equipamentos comunitários e formatos associativos?		X		
5.2 A justificativa apresentada está adequada com a modalidade de intervenção e as características da área e da população beneficiária?	X			
5.3 Os objetivos definidos estão adequados às características da população, área e Programa?		X		
5.4 As atividades do trabalho técnico social estão claramente apresentadas em cronograma?	X			
5.5 As atividades estão em consonância os objetivos do projeto?	X			
5.6 As técnicas e instrumentos de intervenção estão adequados aos objetivos estabelecidos?	X			
5.7 O prazo de execução do projeto técnico social está compatível com a complexidade e porte da intervenção social?	X			
5.8 A equipe técnica está adequada para execução do projeto?		X		
5.9 Estão previstos formas e instrumentos para avaliação das atividades?		X		
5.10 Os valores estão compatíveis e adequados às atividades e prazo previsto?			X	
5.11 Os valores estão inseridos no cronograma físico-financeiro do empreendimento?		X		
5.12 Foi apresentado Plano de Reassentamento?				X
5.13 Foi apresentado Plano de Regulamento de Mutirão?				X
5.14 Está prevista a realização de avaliação do trabalho técnico social pela comunidade?	X			
5.15 Existem pendências/exigências (especificar no item 8)	X			

6- Origem dos dados e informações utilizadas para a análise:

- Plano de Trabalho
- Carta Consulta/Carta de intenção
- Fotos
- Pesquisa Socioeconômica
- Curriculum vitae do responsável técnico
- Croquis, plantas, etc.
- Quadro de composição de investimento
- Cronograma físico-financeiro
- Ficha Resumo Empreendimento
- Data da Visita: _____
- Volume operacional e/ou de engenharia
- Outros / Especificar: PTTS

7-Manifestação técnica

O Projeto de Trabalho Social elaborado pelo Município de São Sepé/RS contempla a construção de 50 unidades habitacionais, atendendo 188 pessoas (0,80% da população do município), através da parceria efetivada entre as esferas Federal, Estadual e Municipal. O loteamento onde serão construídas as casas está localizado próximo aos bairros Pontes e Zenari.

Os beneficiários são famílias que ganham até R\$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) e que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica, habitando em moradias precárias ou em casas de parentes.

O cadastramento da população beneficiária obedeceu aos critérios estabelecidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50 e Portaria nº 547/2011, do Ministério das Cidades contemplando idosos (8%), mulheres chefes de família e portadores de necessidades especiais. Quanto aos dados cadastrais, uma vez que não tivemos acesso às fichas de cadastro, não foi possível perceber a realidade de cada um dos contemplados. A análise tem como base os dados descritos no projeto, dentre eles, a informação de que os beneficiários serão atendidos pelo serviço público local e que foi realizada uma troca de informações, entre os agentes públicos e privados, garantindo que as

ações estejam de acordo com as necessidades e prioridades destas famílias.

No que se refere à infraestrutura, observa-se que obedece ao que estabelece a Portaria nº 547/2011 do Ministério das Cidades e legislação municipal. O empreendimento é realizado em locais onde possui rede de abastecimento de água potável e rede de energia elétrica, sendo que está prevista a construção de fossa séptica e sumidouro. É realizada coleta de lixo regularmente pelos serviços públicos da Prefeitura. Não encontramos nenhuma referência quanto a serviço de transporte coletivo.

E próximo ao local onde serão construídas as casas existem entidades comunitárias que darão suporte as ações locais, como: Associações de Moradores, Grupo de Melhor Idade, Clube de Mães, entre outros que auxiliarão no processo de integração das famílias.

A parte do Projeto que trata dos objetivos tem como central as atividades de educação patrimonial ambiental, participação comunitária e qualidade de vida. Sobre o aspecto da educação ambiental é importante observar que estas ações não sofram descontinuidade, em consonância ao que estabelece o Decreto nº 4.281/2002, que define que a educação ambiental deve ser permanente e continuada.*

No que se refere à parte metodológica destacamos como positivo o detalhamento das etapas de trabalho onde é possível identificar como será executado o projeto. Neste item e no cronograma e atividades, fazem referência a processo de Contratação/Financiamento o que não é parte deste programa. Destacamos a necessidade de retirar qualquer referência a financiamento do respectivo projeto.

Consideramos adequadas as ações propostas, assim como suficiente a equipe prevista para execução do trabalho social e o número de horas que irão trabalhar. No que se refere aos profissionais envolvidos no projeto,

consideramos como positivo a formação de uma equipe social constituída por assistentes sociais e uma pedagoga. Por outro lado, não temos condições de verificar a experiência dos citados profissionais sem o respectivo currículo. E alertamos que o trabalho deverá ser feito de forma integrada, entre os diferentes profissionais, exercitando o diálogo, a escuta sensível e o vínculo com estas famílias. Conforme a citada Portaria nº 547/2011, item 16.5, o projeto de trabalho social deve ser elaborado e coordenado por profissional com formação compatível e experiência comprovada em ações de desenvolvimento comunitário.

As parcerias projetadas envolvem a esfera municipal e estadual com atividades que serão realizadas sob a responsabilidade das Secretarias do Município da e da EMATER/ASCAR, principalmente nas ações de educação ambiental e de geração de renda o que consideramos um ponto importante a ser destacado, principalmente se houver a possibilidade de continuidade do trabalho após a conclusão do projeto.

O período de execução do projeto social é de 13 meses, tempo suficiente e adequado para executar as ações previstas. Contudo, caso houver necessidade, poderá ser ampliado conforme prevê a Portaria nº 547/2011, item 16.2.1: “A execução do trabalho social poderá ser prorrogada, a critério do proponente, como forma de dar continuidade aos processos até então implantados”.

Não constam os valores do investimento financeiro no projeto social. Portanto ao que parece não haverá investimento em materiais de informações o que consideramos preocupante.

Enfim, em relação à avaliação é previsto a aplicação de questionários aferindo se os objetivos estão sendo atingidos, além de outros instrumentos de comprovação como lista de presença, relatórios descritivos e fotográficos. Contudo, como não tivemos acesso ao questionário não foi possível verificar se

os dados previstos são suficientes para avaliar as ações do projeto e o espaço de moradia, que compreende a unidade básica, estrutura pública e serviços no entorno.

Por último, após análise do Projeto Social do Município de São Sepé/RS consideramos que o mesmo deverá sofrer algumas alterações para atender o que determina a Portaria nº 547/2011, Programa Nacional de Habitação Urbana, Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50, para municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. E reiteramos que a Portaria nº 547 não prevê financiamento ou contratação e qualquer referencia sobre isto no projeto deve ser retificada. E que o regime descrito na parte de apresentação (1) está errado devendo ser alterado para Empreitada Global.

*(Brasil. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento. Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento . -- Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2009).

8-Pendências

- Retirar referência a Contrato Caixa no Cronograma de Atividades.
- Rever a tabela com Valores da Intervenção.
- Detalhamento do processo de mudança das famílias;
- Apresentar instrumento de avaliação do Trabalho Técnico Social;
- Ampliar os dados sobre caracterização familiar;
- Alterar o regime de produção do PTTS: para empreitada global;
- Retirar dos itens: 5) Metodologia e 10) Cronograma de Execução de Atividades referência sobre Contratação/Financiamento.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

Alexandre Daniel Noronha
Técnico Social
CRP/07-11374

Cleusa Regina Prates
Coordenadora da TE-SER